



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS  
Inspeção Regional do Turismo

**Relatório Inspetivo**, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

| Relatório Inspetivo n.º | Inspeção   | Entidade Averiguada   | Descrição  | Enquadramento legal  | Conclusão e proposta   | Despacho do Inspector Regional do Turismo         |
|-------------------------|--|---|--|--|--|---|
| RI-2023-374             | <b>Atividade:</b><br><b>Âmbito:</b><br>Plano de Atividades 2023<br><b>Ação:</b><br>Ação de deteção de alojamento não licenciado<br><b>Data:</b><br>19/04/2023<br><b>Plataforma:</b> VRBO<br><b>Inspetores:</b><br>Helena Fraga | <b>Identificação:</b><br>[Redacted]<br><b>Registo n.º:</b><br>[Redacted]<br><b>Entidade exploradora:</b><br><b>Sede/Morada:</b><br><b>Concelho e Ilha:</b><br>[Redacted]<br><b>Responsável:</b><br>[Redacted] | Após a realização da ação de deteção do alojamento, foram efetuadas diligências para identificar e localizar o mesmo após ao que se procedeu à sua notificação. O anúncio deixou de permitir efetuar qualquer reserva. | Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.<br>Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art. 4.º-A). | Considerando que o alojamento identificado, cessou a respetiva oferta, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.<br><br><b>A inspetora:</b><br><br>Assinado por: <b>Helena Maria Rocha Vieira Fraga</b><br>Data: 2023.11.09 15:19:53-01'00' | <i>Domício</i><br><i>16.11.23</i><br><i>Spidy</i> |